DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Pregão 4
Homologação / Adjudicação 4

Instituto de Previdência dos Servidores 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.523 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024

Remaneja recursos do orçamento vigente

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art.4, da Lei 3.853 de 28/06/2023.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica remanejado no Orçamento vigente o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 637 – 08.243.0100.2106.0000 Defesa dos Direitos da Criança/Adolescente.....R$ 15.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

T O T A L GERAL.....R$ 15.000,00

Artigo 2º: O crédito remanejado do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: – 08.243.0100.2059.0000 Defesa dos Direitos da Criança/Adolescente.....- R$ 15.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL

T O T A L GERAL..... - R$ 15.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de outubro de 2.024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 551/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **ARTHUR EDUARDO LUCARELI MALTA,** RG. nº 62.948.466-1 e CPF nº 469.143.968-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 552/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **ANTONIO CARLOS GAGLIARDI,** RG. nº 15.927.383-3 e CPF nº 058.988.098-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 553/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação de Função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** ao servidor registrado na matrícula n°2084.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 554/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **MAURA ARIOLI ROBERTO,** RG. nº 33.069.880-1 e CPF nº 300.033.088-71.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Administração cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 555/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação de função de **COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, ao servidor registrado na matrícula n° 1632.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 556/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, foi promulgada a Lei Federal nº. 14.133, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.313 e 3.314, ambos de 05 de abril de 2023, que regulamentam o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I- Adrielli Lidiani Mion;
II- Ana Carolina Filla de Mello;
III- Bruno Massao Kawamura;
IV- Oswaldo César Rodrigues.

Parágrafo único - No impedimento de um dos Agentes de Contratação, demonstrada o devido interesse público, fica a Senhora Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca, designada para assumir as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I - Aline Alves da Silva Pimenta;
II - Bruna Gabriela Floriano;
III - Caio Michelan de Macedo;
IV - Eliezer Kiil;
V - Genival Viotto Zampronio;
VI - Germana Marcelino Cordeiro Celestino;
VII - Gisele Tais Fioco Delsin;
VIII - Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca;
IX - Lívia Maria Alves dos Santos de Freitas;
X - Aldine Aparecida Bonvechio Macca
XI – Simonirley Dentel Arioli
XII - Ivan Ribeiro dos Santos
XIII – Wanderson Cesar Merenciano

XIV – Gilmara Aline Barbosa Pereira Francisco
XV – Ana Maria Jacinto

XVI – Daniel Dias Fadeli

Art. 3º - Quando atuarem em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro (a), bem como a equipe de apoio, atuará como equipe de apoio para a realização do Pregão.

Art. 4º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, estão estabelecidas na Legislação Federal bem como no regulamento municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 557/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, ao servidor **DANIEL DIAS FADELI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 558/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***SILVANA CALIXTO LEAL PERONDI,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 559/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***SILVANA CALIXTO LEAL PERONDI,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Presencial nº 027/2024
Processo Administrativo nº. 0608/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para locação de enfeites natalinos luminosos, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, serviços de instalação, manutenção e desinstalação para o evento “Natal Esperança”.

Retirada do Edital: a partir de 04/11/2024 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 21/11/2024 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N°. 0047/2024

PROCESSO N°. 4700/2024

OBJETIVO: contratação de empresa especialista para fornecimento de locação de software como serviço (SaaS) na web, para gestão da base de dados do Cadastro Imobiliário Municipal, com implantação, integração, treinamento, suporte técnico e manutenção continuada, em atendimento à prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão, e ADJUDICO o objeto com o respectivo valor total, ofertado pela adjudicatária: Vencedor: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA. CNPJ: 09.290.603/0001-40. Valor Total: R$ 300.000,00. Lotes: 01.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N°. 0044/2024

PROCESSO N°. 000467/2024

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de óleos lubrificantes, filtros, graxa, disco tacógrafo e produtos de limpezas para a manutenção da frota de veículos municipais.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão, e ADJUDICO o objeto com o respectivo valor total, ofertado pela adjudicatária: Vencedor: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI. CNPJ: 12.398.989/0001-12. Valor Total: R$ 269.773,24. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 15, 20, 22, 25, 27, 112, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 192, 193, 196, 200, 302, 305, 319; Vencedor: GSA DITRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 49.254.520/0001-10. Valor Total: R$ 74.373,80. Lotes: 08, 09, 11, 23, 28; Vencedor: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL. CNPJ: 37.841.480/0001-97. Valor Total: R$ 63.899,46. Lotes: 10, 19, 21, 38, 39, 45, 48, 49, 78, 89, 106, 140, 144, 164, 191, 202, 230, 249, 251, 252, 258, 267, 269, 270, 278, 281, 287, 303, 310, 313, 321, 322, 323, 325, 333, 345, 352, 353; Vencedor: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 20.649.395/0001-65. Valor Total: R$ 83.791,00. Lotes: 13, 14, 17, 18, 30, 32, 33, 36, 37, 40, 42, 44, 47, 51, 57, 58, 60, 62, 69, 76, 90, 116, 123, 125, 128,130, 131, 133, 136, 139, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 167, 181, 188, 194, 195, 198, 199, 203, 204, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 228, 232, 238, 239, 241, 243, 250, 253, 255, 256, 257, 261, 262, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 282, 284, 288, 296, 297, 299, 304, 306, 309, 311, 312, 314, 317, 318, 320, 326, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 346, 347, 348, 351, 354, 356, 259, 361, 362; Vencedor: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. CNPJ: 35.359.087/0001-72. Valor Total: R$ 21.750,00. Lotes: 16, 197. Vencedor: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. CNPJ:

16.643.797/0001-85. Valor Total: R$ 16.650,00. Lotes: 24, 205; Vencedor: CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. CNPJ: 51.978.698/0001-55. Valor Total: R$ 22.912,12. Lotes: 26, 29, 31, 34, 43, 46, 50, 52, 53, 55, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 73, 74, 77, 79, 82, 83, 84, 87, 88, 100, 101, 107, 109, 110, 114, 115, 117, 118, 127, 134, 135, 137, 142, 145, 146, 147, 150, 158, 163, 166, 172, 176, 177, 180, 207, 208, 212, 222, 224, 226, 227, 229, 231, 233, 234, 236, 237, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 254, 259, 260, 263, 264, 265, 266, 268, 271, 272, 283, 285, 290, 291, 292, 294, 295, 300, 308, 315, 316, 327, 328, 332, 339, 350, 357, 358; Vencedor: CARUEME CAMINHÕES LTDA. CNPJ: 04.659.416/0001-77. Valor Total: R$ 5.000,00. Lotes: 41, 66, 70, 72, 75, 80, 81, 92, 95, 96, 98, 108, 151, 160, 162, 165, 170, 175, 178; Vencedor: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP. CNPJ: 20.363.508/0001-61. Valor Total: R$ 18.234,65. Lotes: 54, 59, 105, 148, 201, 206, 235, 286, 298, 301, 307, 329, 342; Vencedor: JS LAMINAS LTDA. CNPJ: 15.608.150/0001-50. Valor Total: R$ 24.010,00. Lotes: 85, 86, 91, 93, 94, 97, 99, 102, 103, 104, 111, 113, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 129, 132, 141, 143, 149, 152, 161, 169, 171, 173.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 22/2024

APOSENTA Servidora Pública Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 01 de novembro de 2024, **ADRIANA APARECIDA TACON DE SOUZA** , Servidora Pública Municipal, matr. 2030, PIS/PASEP 1121807751-9, portadora do RG nº 15.130.074-4 SSP/SP e do CPF nº 049.693.897-37, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição e relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo , com fundamento no art. 2º da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro,01 de novembro de 2024.

Domingos do C.S.Holits Jr
Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev